



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cesar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 185/2025.

Lido em 15/10/25

1º Secretário

*[Signature]*

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

15 DE 10 DE 25

PRESIDENTE

**LUIZ PAULO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Sr. Secretário Municipal de Esportes do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a instalação de um telão na área externa lateral da quadra onde será realizada a grande final do Campeonato de Futsal de Itambé.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

### JUSTIFICATIVA

PUBLICADO

DATA 16 DE 10 DE 2025

A presente indicação tem como finalidade sugerir à ~~Secretaria~~ Secretaria Municipal de Esporte a instalação de um telão na área externa lateral da quadra onde será realizada a grande final do Campeonato de Futsal de Itambé. Tal medida visa proporcionar ao público em geral uma experiência mais inclusiva e acessível, permitindo que um número maior de pessoas possa acompanhar o evento, mesmo diante das limitações físicas do espaço interno da quadra.

A disponibilização de um telão representa uma solução viável e eficiente para atender à demanda do público, considerando o elevado interesse da população local pelo referido campeonato, bem como a sua crescente relevância no calendário esportivo do município.

Entre os principais benefícios dessa iniciativa, destacam-se:

- **Maior visibilidade do evento:** O telão permitirá que um número ampliado de espectadores tenha acesso à transmissão da partida final, fomentando o engajamento da comunidade e valorizando ainda mais a competição;
- **Experiência aprimorada para o público:** Aqueles que, porventura, não conseguirem acesso ao interior da quadra poderão acompanhar o jogo em tempo real, desfrutando de uma estrutura adequada e confortável;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

### Casa José Cezar Bandeira de Melo

- **Potencial de divulgação espontânea:** A iniciativa tende a estimular o compartilhamento de imagens e vídeos do evento nas redes sociais, ampliando a divulgação do campeonato e fortalecendo a imagem do esporte local.

Dessa forma, a instalação de um telão na área externa da quadra demonstra-se uma ação simples, mas de grande impacto, contribuindo para o fortalecimento das práticas esportivas no município, promovendo a participação popular e incentivando o convívio social em eventos de relevância comunitária.

Por estas razões, encaminha-se a presente indicação, confiando na sensibilidade da Secretaria de Esporte quanto à importância da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 14 de outubro de 2025.



Luiz Paulo  
Vereador

